CLASSE ÚNICA DO IG4 BTG PACTUAL HEALTH INFRA FUNDO DEINVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 51.754.357/0001-04

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL INICIADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2026

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **CLASSE ÚNICA DO IG4 BTG PACTUAL HEALTH INFRA FUNDO DEINVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 51.754.357/0001-04 ("Classe") vem, por meio deste termo de apuração ("Termo de Apuração"), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão da Classe ("Cotistas"), no âmbito de *Assembleia Especial da Classe* realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal ("Consulta Formal"), iniciado em 06 de outubro de 2026 e encerrado em 21 de outubro de 2026.

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

1. *Aprovar a 8ª (oitava) emissão de cotas da **Subclasse A** ("**Subclasse**") da Classe ("**Cotas**"), no montante total de R$ 984.560,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), a serem objeto de colocação privada ("**Colocação Privada**"), nos termos do Regulamento, da Resolução CVM nº 175, nos seguintes termos e dos respectivos Documentos de Subscrição:*

*(a) **Montante Total da Colocação Privada**: R$ 984.560,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais);*

*(b) **Quantidade de Cotas**: 985 (novecentos e oitenta e cinco) Cotas SUBCLASSE A;*

*(c) **Preço de Emissão (Valor Unitário)**: R$ 1.000,00 (um mil reais) por Cota Subclasse SUBCLASSE A;*

*(d) **Forma e Preço de Integralização**: as Cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Valor Unitário da Cota apurado conforme previsto no Anexo da Classe (**"Preço de Integralização"**);*

*(e) **Prazo da Colocação Privada**: as Cotas serão colocadas em até 180 (cento e oitenta) dias da data desta Assembleia.*

Não foram recebidas respostas dos Cotista à Consulta Formal, de modo que a matéria colocada em deliberação **não foi aprovada por falta de quórum**.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS